

# Câmara Municipal de Itapecerica

## Estado de Minas Gerais

### PROJETO DE LEI Nº 008/2025

**“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA, ESTADO DE MINAS GERAIS, DA LOJA MAÇÔNICA “VALE DOS ESSÊNIOS”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal para todos os fins e efeitos legais a Loja Maçônica “VALE DOS ESSÊNIOS” nº 368, fundada em 13 de maio de 2023, inscrita no CNPJ sob o número 55.137.849/0001-01, estabelecida na Rua Padre João Vitor nº 216, Bairro Bom Jesus, nesta cidade de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, entidade filantrópica prestadora de serviços nas áreas assistenciais, culturais e cívicas.

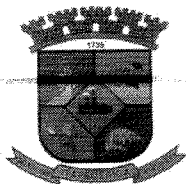
Art. 2º - A Loja Maçônica VALE DOS ESSÊNIOS passa a ter todos os benefícios concedidos às instituições de UTILIDADE PÚBLICA, no âmbito do Município de Itapecerica.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica, 24 de março de 2025.

RICARDO GUILHERME MARCOS ARAÚJO

Vereador



# **Câmara Municipal de Itapeçerica**

## **Estado de Minas Gerais**

### **JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 008/2025**

A Loja Maçônica Vale dos Essênios, fundada em 13 de maio de 2023, já presta de forma filantrópica vários serviços de relevâncias, nas áreas sociais, culturais e cívicas. Pelo reconhecimento aos serviços prestados e os que hão de prestar, faz-se justa a concessão do título de Utilidade Pública.

Segue em anexo cópia da ata de fundação e cartão de CNPJ.

Itapeçerica, 24 de março de 2025.

Ricardo Guilherme Marcos Araújo

Vereador